



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Processo Licitatório nº039/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários Pesados para restauração das estradas vicinais, dentre outros serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional, o Sr. **RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, nesta cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 13026629, expedida pela SSP/MG e CPF nº 057.546.896-32, nos termos da delegação constante do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.552.669/0001-09, sediado na Rua José Alves Botelho, nº 659-A, no bairro centro nesta cidade de São Francisco – MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Alves Paraíso, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.366.366, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 083.942.076-50, conforme o artigo 124, inciso I alínea “b”, c/c art.125, ambos da Lei Federal 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Terceira do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 10,95% (dez inteiros e nove e cinco décimos percentuais) que corresponde à R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil, cento e vinte reais), para acréscimo do quantitativo, justificando-se o presente aditivo em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, conforme ofício nº 114/2026, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TRUCK, CAPACIDADE PARA. 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESPEITANDO AS NORMAS DO CONTRAN. DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2000. (DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE QUATRO VEÍCULO), poderão ser solicitados serviços fragmentados, ou seja, não continuados, por exemplo, um mês pode ser solicitado o serviço no mês inteiro e no outro apenas alguns dias. AMPLA CONCORRÊNCIA. MARCA: MERCEDES	120	DIA	R\$ 801,00	R\$ 96.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, sob o nº:

DOTAÇÃO	FICHA
080126.782.1017.6116 339039	894
080126.782.1017.6117 339039	907

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 973.920,00 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

São Francisco/MG, 17 de Abril de 2.026.

RANULFO RIBEIRO Assinado de forma digital
DOS SANTOS por RANULFO RIBEIRO
JUNIOR:05754689632 DOS SANTOS
JUNIOR:05754689632

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional
CONTRATANTE

MEGA SOLUCOES Assinado de forma digital por
INTEGRADAS MEGA SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:14552669000109 LTDA:14552669000109
Dados: 2026.05.07 12:38:08 -03'00'

MEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Gabriel Alves Paraíso
CPF nº 083.942.076-50
CONTRATADA

Testemunhas:


